



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017-  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA EN  
TRANSPORTES LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa EN TRANSPORTES LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 011/2017, firmado aos 03 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CONSIDERANDO** a negociação entre as partes;

**CONSIDERANDO** que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

**CONSIDERANDO** que houve aumento da rota;

**CONSIDERANDO** que o valor pactuado será reajustado após 12 (doze) meses de serviços prestados pelo IGPM.


**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica ajustado o aditamento de aproximadamente 15,7 % na planilha de quantitativos, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/2013 e suas alterações, sendo a quilometragem atual 60,5 km por dia, passando para 70 km por dia a rota 01.


**CLÁUSULA SEGUNDA-** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 7,62% do (IGP-M) referente ao período (fevereiro/2018 á fevereiro/2019), passando o valor da rota 01 para R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos) por km em conformidade com o Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA-**Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.

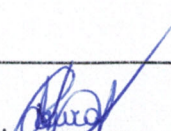
  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
**EN TRANSPORTES LTDA**  
Nivaldo Jose Moreira  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
Ana Clara de Faria  
Matricula 2540  
Portaria 18/2019

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
Raphaela Lays Moura Ferreira  
Matricula 2527





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 011/2017. CONTRATADO – EN TRANSPORTES LTDA. Fica ajustado o aditamento de aproximadamente 15,7 % na planilha de quantitativos, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/2013 e suas alterações, sendo a quilometragem atual 60,5 km por dia, passando para 70 km por dia a rota 01 e Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 7,62% do (IGP-M) referente ao período (fevereiro/2018 á fevereiro/2019), passando o valor da rota 01 para R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos) por km em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.